



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1066

Distribuição Eletrônica

22 de Agosto de 2019

## Prefeitura inicia entrega de 21 mil kits de uniformes

**Kits terão nove peças e incluem camisas, camiseta, calça, shorts, casaco e tênis**

Em uma ação inédita no município, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, começou a distribuir kits de uniformes para os 21 mil alunos da rede pública municipal. O prefeito fez as primeiras entregas, na quarta-feira (21), no Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Jair Landim de Almeida, no Balneário, e no Cemei Daise Maria da Silva Vieira, na Japuíba.

O kit dos alunos da educação infantil até fundamental 1 é composto por nove peças, sendo três camisas, uma camiseta, um casaco, uma calça, duas bermudas (meninos), dois shorts-saia (meninas) e um tênis (de velcro para os menores e de cadarço para os alunos mais velhos). Estudantes do fundamental 2 e EJA receberão quatro camisas e um casaco. Serão distribuídos ao todo 16 mil kits de nove peças e 5 mil de quatro peças.

- Vendo a necessidade das crianças, surgiu essa vontade no prefeito de entregar esses kits. Cada escola fazia blusas na malharia da sua comunidade, não havia uma padronização nos uniformes, nossa rede estava sem uma identidade. Agora, todas as 77 unidades terão os mesmos uniformes. Isso é uma conquista, é economia para a família, é conforto e dá um sentido de rede – explicou a secretária de Educação, informando que no início do próximo ano letivo serão distribuídos novos kits.

O prefeito, acompanhado de vereadores, conversou com os pais, recebeu o carinho da criançada e ressaltou que a entrega dos uniformes faz parte de um

projeto de socialização.

- Fiquei muito feliz em acompanhar algumas entregas. Nossa ideia é cada vez avançar mais na educação. Além de estarmos reformando e construindo creches e escolas, estamos humanizando. A padronização vai garantir mais segurança com a identificação dos estudantes. Também estamos melhorando a autoestima das crianças que poderão ir para a escola organizadas e agasalhadas. Tudo isso faz parte de um projeto de socialização e educação das crianças – afirmou o prefeito.

Os pais comemoraram a iniciativa e destacaram a importância do uniforme criar uma identificação para os estudantes.

- Quando veio a solicitação dos tamanhos dos uniformes, nós ficamos todos ansiosos, aguardando por esse dia, porque ajuda muito. Identifica e padroniza a criança em todos os lugares. Eu gostei muito, e como mãe representante, sei que todos os pais gostaram muito também – informou Erlaine Alves, mãe de um aluno do Cemei Jair Landim, no Balneário.

Para Túlio Santana, pai da pequena Olívia, do Cemei Daise Maria, ações como essa são uma ótima maneira de se investir o dinheiro público.

- O uniforme é importante para identificar as crianças. No caso de alguma delas se perder, ajuda na identificação. Eu sou muito grato por isso, é algo muito importante. É um jeito bom de gastar nossos impostos – concluiu.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 042/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

**RESOLVE**

Determinar a demolição de construção em Área não edificante, Infrator (a) Wilson Ventura de Souza, Situado na Rua Nossa Senhora Aparecida s/nº, Praia do Machado – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor PresidentePossuidor: Wilson Ventura de Souza  
Auto de Demolição nº. 042/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 042/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 117/2018 - IMAAR**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 042/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição de construção em Área não edificante, Infrator (a) Wilson Ventura de Souza, Situado na Rua Nossa Senhora Aparecida s/nº, Praia do Machado – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Wilson Ventura de Souza  
Auto de Demolição nº. 042/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 042/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 117/2018 - IMAAR

### **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 043/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

### **RESOLVE**

Determinar a demolição de construção executada sem a devida licença e por descumprimento de embargo, Infrator (a) Marilene dos Anjos Ramos, Situado na Rua Paralela a Rua Bouganville, s/nº, Campo Belo – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Marilene dos Anjos Ramos  
Auto de Demolição nº. 043/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 043/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 059/2019 - IMAAR

### **EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 043/2019/IMAAR

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2019.

### **RESOLVE:**

Determinar a demolição de construção executada sem a devida licença e por descumprimento de embargo, Infrator (a) Marilene dos Anjos Ramos, Situado na Rua Paralela a Rua Bouganville, s/nº, Campo Belo – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o

caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Marilene dos Anjos Ramos  
Auto de Demolição nº. 043/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 043/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 059/2019 – IMAAR

### **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 044/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

### **RESOLVE**

Determinar a demolição de muro frontal executado sem a devida licença e por descumprimento de embargo, Infrator (a) Pedro Paulo Moreira, Situado na Estrada Vereador Benedito adelino, s/nº, Enseada – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Pedro Paulo Moreira  
Auto de Demolição nº. 044/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 044/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 079/2019 - IMAAR

### **EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 044/2019/IMAAR

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição de muro frontal executado sem a devida licença e por descumprimento de embargo, Infrator (a) Pedro Paulo Moreira, Situado na Estrada Vereador Benedito adelino, s/n°, Enseada – 2° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie,

devido a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente

Possuidor: Pedro Paulo Moreira

Auto de Demolição nº. 044/2019/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 044/2019/IMAAR

PI. Nº. 079/2019 - IMAAR

**EMBARGOS**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 6745	DILMA PAIVA MARIA	PRAIA DA LONGA, S/N	PRAIA DA LONGA	21.05.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6675	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6674	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7796	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7795	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7794	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7793	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6606	JOSÉ CARLOS VALEIRO	R. ILHA GRANDE, 387	PRAIA DA RIBEIRA	10.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6605	ALINE FELIX DE ALMEIDA	EST. VEREADOR B. ADELINO, 70	ENSEADA	10.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 11178	VERA CRISTINA FERREIRA ALVES	PR. DAS FLEXAS	ILHA DA GIPÓIA	09.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7705	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	R. DAS FLORES, S/N, FINAL DA RUA	PARQUE MAMBUCABA	07.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6676	IGNORADO	AL. DAS ARARAS, S/N, APÓS O 159	PONTAL	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7792	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7791	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7790	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7789	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7788	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7787	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8494	BAIANO	R. DAS FLORES, Nº 12	VILA DO ABRAÃO	13.11.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 1

**EMBARGOS**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 8337	ELIANE DO NASCIMENTO	FINAL DA RUA DAS FLORES, S/N	VILA DO ABRAÃO	13.11.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8357	VALDIR DARIO DO COUTO	R. DIONÍSIO DE CASTRO, S/N	NOVA ANGRA	17.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6695	ASSEMBLÉIA DE DEUS ORAI SEM CESSAR	R. MANGARATIBA, Nº 75	JAPUÍBA	17.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6620	IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA	R. ILHA DO COQUEIRO, S/N	PRAIA DA RIBEIRA	18.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6673	IGNORADO	PR. DO COQUEIRO, S/N, AO LADO DO 150, ITINGA	BRACUÍ	25.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6607	IGNORADO	TRAV. 1º DE MAIO, 83, 2º PAVIMENTO	CAMPO BELO	24.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8359	IGNORADO	R. ILHA SAMAMBAIA, LADO DO 5	PRAIA DA RIBEIRA	24.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8360	JUAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	R. PROJ. II, S/N, 1º SUBIDA A ESQUERDA	ENSEADA	25.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6760	IGNORADO	R. DO BICÃO, S/N	VILA DO ABRAÃO	30.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6761	IGNORADO	R. IVAIR GARCIA DE OLIVEIRA, S/N, LADO DO Nº 10	ENCRUZO DA ENSEADA	01.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6763	DANIEL MIGUEL DA ROCHA	R. VALENTIN, 475	NOVA ANGRA	06.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6764	IGNORADO	R. VALENTIN, S/N, LADO DO Nº 465	NOVA ANGRA	06.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 3607	EDÉSIA PEREIRA PINTO	R. ARGEU ALVES BRAGA, S/N	PARAÍSO	01.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8048	IGNORADO	R. ARGEU ALVES BRAGA, S/N	PARAÍSO	01.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 11037	GREGUI	R. ARGEU ALVES BRAGA, 1369	PARAÍSO	01.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 11038	IGNORADO	R. ARGEU ALVES BRAGA, Nº 10	PARAÍSO	01.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8392	IGNORADO	R. ARGEU ALVES BRAGA, 1359	PARAÍ	01.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 3606	IGNORADO	R. ARGEU ALVES BRAGA, 1359	PARAÍ	01.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 5195	LILIAN DE OLIVEIRA SILVA	R. ARGEU ALVES BRAGA, 1359	PARAÍ	01.08.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
14234	PATRICIA DA CRUZ LINS	AV. BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 07	BRACUÍ	10.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
1922	WELLINGTON AFONSO GOMES	R. 12, S/N	PARQUE MAMBUCABA	10.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 2

**EMBARGOS**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
2013	LUCIENE MARGARIDA DE DEUS NASCIMENTO	R. ILHA DAS FLECHAS, Nº 152	RIBEIRA	24.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 3

**NOTIFICAÇÃO**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2685	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 37	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2683	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 41	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	24 HORAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2682	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 43	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2680	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 47	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2679	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA B 67	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2678	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 69	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2677	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 71	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2676	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 77	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2675	JOÃO	VILA MADEZAT, CASA 79	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	NÃO É PERMITIDO DESPEJOS DE ÁGUAS PLUVIAIS OU SERVIDAS, INCLUSIVE DE CALHAS SOBRE AS CALÇADAS, DEVENDO AS MESMAS SEREM LIGADAS POR CANALIZAÇÃO SOB PASSEIO E/OU REDE COLETORA.				
ADN 2684	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 39	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2686	IGNORADO	VILA MADEZAT, CASA 35	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	CANALIZAR AS ÁGUAS A QUAL ESTÁ SENDO DESPEJADAS NO PASSEIO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 180 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2667	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	R. ILHA DO ARROZ, Nº 224	RIBEIRA	04/070	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2668	EVANDRO COELHO	R. ILHA DO ARROZ, Nº 230	RIBEIRA	04/070	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2666	JOSIANE MAIA COSTA	R. ILHA DO ARROZ, Nº 216	RIBEIRA	04/070	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.				

Página 4

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2472	MARIA SUENEIDE BRITO DA SILVA	R. ILHA DO ARROZ, Nº 226	RIBEIRA	10.07.19	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2478	JOSIANE MAIA COSTA	R. ILHA DO ARROZ, Nº 216	RIBEIRA		15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO COM MULTA A PAGAR POR DESRESPEITO AO EMBARGO Nº ADE 7503/2017				
ADN 2473	JOSÉ CARLOS BALEIRO	R. ILHA GRANDE, 287	RIBEIRA	10.07.2019	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2772	VERA CRISTINA FERREIRA ALVES	PRAIA DAS FLECHAS, S/N	ILHA DA GIPÓIA	09.07.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009. (RECONSTRUÇÃO SOBRE FUNDAÇÃO ANTIGA)				
ADN 2766	ESPÓLIO DE GENELÍCIO DE OLIVEIRA	AV. BEIRA MAR, S/N, AO LADO DA IG. CATÓLICA	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2771	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	R. DAS FLORES, S/N, FINAL DA RUA, PARAÍSO	PARQUE MAMBUCABA	03.07.2019	15 DIAS
	APRESENTAR LICENÇA PARA MOVIMENTO DE TERRA, CONFORME O ART. 118 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2555	IGNORADO	AL. DAS ARARAS, S/N, APÓS Nº 159	PONTAL	02.07.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2674	IGNORADO	TRAV. ECOLOGIA, S/N, R. FRANC. GUEDES DA SILVA, AO LADO DO Nº 35	PARQUE MAMBUCABA	08.07.2019	15 DIAS
	REALIZAR MANUTENÇÃO E ESTABILIDADE DO MURO CONFORME ART. 12, INC. II DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: REGISTRO DE OCORRÊNCIA SEDECT/AR 462/18.				
ADN 2791	PATRICIA DA CRUZ LINS	BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 07, PORTO BRACUÍ	BRACUÍ	10.07.2019	15 DIAS
	AGUARDAR EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.				
ADN 2761	BENEDITO DA SILVA	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF.				
ADN 2764	IGNORADO	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF.				
ADN 2762	IGNORADO	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF.				
ADN 2763	IGNORADO	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS

Página 5

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2763	APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DA EDIFICAÇÃO (NAPRAIA), CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF, OF 437/2019 – PRM/ANGRA/RJ/IMS – MPF				15 DIAS
ADN 2765	ADIR APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF, OF 437/2019 – PRM/ANGRA/RJ/IMS – MPF	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS
ADN 2751	IGNORADO APRESENTAR AS LICENÇAS URBANÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. IMÓVEL EM APPDE PRAIA DE CURSO D'ÁGUA, SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, I.C. 1.30.12.000251/2002-31	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	25.06.2019	15 DIAS
ADN 2753	ESPÓLIO DE ODILÉIA DA SILVA RAMOS APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DA EDIFICAÇÃO, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF, OF 437/2019 – PRM/ANGRA/RJ/IMS – MPF	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	25.06.2019	15 DIAS
ADN 2754	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DA EDIFICAÇÃO, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF, OF 437/2019 – PRM/ANGRA/RJ/IMS – MPF	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	28.06.2019	15 DIAS
ADN 2756	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DA EDIFICAÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF, OF 437/2019 – PRM/ANGRA/RJ/IMS – MPF	PRAIA GRANDE ARAÇATIBA, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	25.06.2019	15 DIAS
ADN 2752	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF, OF 437/2019 – PRM/ANGRA/RJ/IMS – MPF	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	25.06.2019	15 DIAS
ADN 2419	ANTÔNIO BARRA (OCUPANTE: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA) APRESENTAR LICENÇA URBANÍSTICA DO IMÓVEL CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: I.C. 1.30.12.000251/2002-31 – MPF.	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	28.06.2019	15 DIAS
ADN 2023	ESPÓLIO DE GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA BARRA APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DO IMÓVEL CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009. SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME O INC. I DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009 – ÁREA NÃO EDIFICANTE DE PRAIA.	AV. BEIRA MAR, S/N	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	18.06.2019	15 DIAS
ADN 2257	BAIANO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.	R. DAS FLORES, Nº 12, EM FRENTE IG. PETENCOSTAL	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 1839	CONCEIÇÃO GENEROSO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. APRESENTAR LICENÇA DO IMÓVEL EM ZFC.	R. DAS FLORES, S/N, FINAL DA RUA	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 2337	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. DO BICÃO, 33, FUNDOS, 1º PAVIMENTO	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 2259	PAULO ROBERTO SILVA SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. APRESENTAR LICENÇA DO IMÓVEL EM ZFC.	R. DA ASSEMBLEIA, Nº 50	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2350	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DO IMÓVEL EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA, LEI 162/1991, FICANDO SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.	R. DAS FLORES, S/N, APÓS 227	8 VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 2322	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DO IMÓVEL EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA, LEI 162/1991, FICANDO SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.	R. DAS FLORES, S/N, ACESSO PELA AL. MEU SANTO	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 2334	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DO IMÓVEL EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA, LEI 162/1991, FICANDO SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.	R. DAS FLORES, S/N, ESQ. C/ SERVIDÃO PARA R. DO BICÃO	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 2261	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. APRESENTAR LICENÇA DO IMÓVEL EM ZFC.	R. DAS FLORES, S/N, FINAL DA RUA	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 2260	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. APRESENTAR LICENÇA DO IMÓVEL EM ZFC.	R. DAS FLORES, S/N, FINAL DA RUA	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 2258	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. APRESENTAR LICENÇA DO IMÓVEL EM ZFC.	R. DAS FLORES, S/N	VILA DO ABRAÃO	13.11.2018	15 DIAS
ADN 2662	ASSEMBLÉIA DE DEUS ORAI SEM CESSAR APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. MAMGARATIBA, Nº 76	JAPUÍBA	17.07.2019	15 DIAS
ADN 2663	VALDIR DARIO DO COUTO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. DIONÍSIO DE CASTRO, S/N	NOVA ANGRA	17.07.2019	15 DIAS
ADN 2474	IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA (RIBEIRA) APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ILHA DO COQUEIRO, S/N	RIBEIRA	18.07.2019	15 DIAS
ADN 2579	IGNORADO DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM... CONFORME ART. 82, INCISO V, C/C LEI 2091/2009, LEI DE ZONEAMENTO. LEI 2087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.	PRAIA DO COQUEIRO, S/N, AO LADO DO Nº 150, ITINGA	BRACUÍ	25.06.2019	15 DIAS
ADN 2476	GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR SENDO EXECUTADA SEM ASDEVIDAS LICENÇAS, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.	R. PRF. JOÃO G. GALINDO, S/N	JAPUÍBA	18.07.2019	15 DIAS
ADN 2614	WILSON DE SANTANA LOPES DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE, AREIA DA PRAIA. REFERÊNCIA: PROCESSO 2019011144.	PRAIA DA SOROROCA, S/N	CAETÉS	08.07.2019	15 DIAS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2613	PHOEMIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA AGENDAR VISTORIA FISCAL PROCESSO 2019003897.	R. CASSAROGONGO, Nº 141	JACUACANGA	08.07.2019	15 DIAS
ADN 2665	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. OBS.: SEGUNDO PAVIMENTO.	TRAV. 1º DE MAIO, 83	CAMPO BELO	24.07.2019	15 DIAS
ADN 2669	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ILHA SAMAMBAIA, S/N, AO LADO DO Nº 9	RIBEIRA	24.07.2019	15 DIAS
ADN 2477	IVAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZIAP. ZONADE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO.	R. PROJETADA II, S/N, 1ª SUBIDA A ESQUERDA	ENSEADA	25.07.2019	15 DIAS
ADN 2687	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.	R. DO BICÃO, S/N	VILA DO ABRAÃO	30.07.2019	15 DIAS
ADN 2821	TIAGO PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DO VÃO DE VENTILAÇÃO/ILUMINAÇÃO ABERTO A MENOS DE 1,50m DA DIVISA, ATENDENDO DESTA FORMA O ARTIGO 158 DA LEI 2087/2009.	R. SANTA BARBARA, Nº 93	NOVA ANGRA	01.08.2019	15 DIAS
ADN 2822	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. IVAIR GARCIA DE OLIVEIRA, S/N, LADO Nº 10	ENCRUZO DA ENSEADA	01.08.2019	15 DIAS
ADN 2824	DANIEL MIGUEL DA ROCHA APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. VALENTIN, Nº 475	NOVA ANGRA	06.08.2019	15 DIAS
ADN 2825	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. VALENTIN, S/N, LADO Nº 469	NOVA ANGRA	06.08.2019	15 DIAS
ADN 2621	EDÉSIO PEREIRA PINTO DEVERÁ ATENDER OS ARTIGOS 12 E 2º, INCISO I. REFERÊNCIA: P.I. 164/2019.	R. ARGEU ALVES BRAGA, S/N	PARAÍ	01.08.2019	15 DIAS
ADN 2618	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ARGEU ALVES BRAGA, Nº 1369	PARAÍSO	01.08.2019	15 DIAS
ADN 2615	GREGUI SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.	R. ARGEU ALVES BRAGA, Nº 1369	PARAÍSO	01.08.2019	15 DIAS
ADN 2620	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.	R. ARGEU ALVES BRAGA, Nº 1359	PARAÍSO	01.08.2019	15 DIAS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2616	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.	R. ARGEU ALVES BRAGA, Nº 1359	PARAÍSO	01.08.2019	15 DIAS
ADN 2617	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ARGEU ALVES BRAGA, Nº 1359	PARAÍSO	01.08.2019	15 DIAS
ADN 2619	LILIANDE OLIVEIRA SILVA SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.	R. ARGEU ALVES BRAGA, Nº 1359	PARAÍSO	01.08.2019	15 DIAS
1976	PATRICIA CONCEIÇÃO FRANCA LARROSA APRESENTAR AS LICENÇAS MUNICIPAIS DAS EDIFICAÇÕES CONTANTES NO LOTE. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.04.005.021-001. ESTA NOTIFICAÇÃO CANCELA E SUBSTITUI A NOTIFICAÇÃO Nº 9779/2019. REFERÊNCIA: INQUÉRITO CIVIL 1.30.012.000251/2002-31 – MFP.	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA, 55	PR. GRANDE DE ARAÇATIBA	11.07.2019	15 DIAS
9814	WELLINGTON AFONSO GOMES SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – LEGALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ART. 2º DA LEI 2087/2009.	R. 12, S/N	PARQUE MAMBUCABA	10.06.2019	15 DIAS
10342	LUCIENE MARGARIDA DE DEUS NASCIMENTO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ILHA DAS FLECHAS, 152	RIBEIRA	24.07.2019	15 DIAS

**INTERDIÇÃO**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5304	DILMA PAIVA MAIA	PRAIA DA LONGA, S/N	PRAIA DA LONGA	21.05.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5273	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5111	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1729	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1728	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1727	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1726	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5026	IGNORADO	ITINGA, S/N	BRACUÍ	28.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1725	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1724	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1723	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1722	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1721	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1720	IGNORADO	FAZENDINHA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5332	ELIANE DO NASCIMENTO	R. DAS FLORES, S/N, FINAL DA RUA	VILA DO ABRAÃO	13.11.18	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5110	IGNORADO	PRAIA DO COQUEIRO, S/N, AO LADO DO Nº 150, ITINGA	BRACUÍ	25.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009

Página 10

**INFRAÇÃO/MULTA**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
14235	PATRICIA DA CRUZ LINS	110.723.747-57	AV. BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 07, PORTO BRACUY	BRACUÍ	10.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
14290	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL EVANGÉLICA DA CIDADE DA BÍBLIA	42253294/0001-03	BR 101, CANTAGALO, S/N	CANTAGALO	31.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 800,00	30 DIAS
2014	MÁRCIO DA SILVA GOMES	336.151.728-17	R. JULIA MESQUITA, S/N	PONTA DO SAPÉ	29.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 3.000,00	30 DIAS
2010	JOSÉ RICARDO LUCAS	454.563.727-20	AV. ITAGUAÍ, Nº 18	NOVA ANGRA	12.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
2011	ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO	075.265.537-03	R. ILHA DO ARROZ, 218	RIBEIRA	15.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
2110	JOSIANE MARIA DA COSTA	101.288.547-07	R. ILHA DO ARROZ, 216	RIBEIRA	11.07.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2090	EDNELSON NARCISO DA SILVA FILHO	017.459.807-02	*TRANSPORTE IRREGULAR DE MATERIAIS		09.07.2019	INC. I, ART. 3º DEC. 11.344/2019	R\$ 17.105,50	30 DIAS
2091	ROBERTO JACINTO DE ALMEIDA	219.399.007-78	R. ILHA DOS COQUEIROS, 552	RIBEIRA	09.07.2019	INC. II, ART. 56, LEI 2093/2009	R\$ 2.000,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Página 11

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0934/2019**

Autuado: YES Pousada LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, Nº 260 – FCA 24/1 – VILA DO ABRAÃO

Matrícula: 137-6

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.540,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 31/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

Autuado: WESTERN EMPREENDIMENTOS  
Endereço: RUA PEDRO EUGENIO OLIVEIRA, Nº 206 – BOMFIM  
Matrícula: 23197-5

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 08/08/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0936/2019****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1766/2019**

Autuado: VALTAIR MARQUES

Endereço: RUA DOS PINHEIROS – Nº 213 – FRT 220 – FRADE  
Matrícula: 24769-3

Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 31/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4631/2019**

NOTIFICADO: PEDRO LUIZ DA SILVA

Endereço: RUA DO TRABALHADOR – S/Nº FCA 4/6 – VEROLME

Matrícula: 28954-0

NOTIFICAÇÃO: REPARAR INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS PARA SANAR VAZAMENTOS INTERNO DE ÁGUA OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 05/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1749/2019**

Autuado: MARLENE PORTO DE SOUZA

Endereço: TRAVESSA PALMARES, Nº 05 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 21854-5

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA ,INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RETIRADA DE HIDRÔMETRO. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX , VIII E IV DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 28/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1742/2019**

Autuado: MARIA ANGELA DE CASTRO LEITE

Endereço: RUA DA LIMEIRA, Nº 204 – FUNDOS – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 16807-6

Infração: DESCUMPRIMENTO DA NOT. 4407 REFERENTE A

RETIRADA DA GRADE QUE IMPEDE O ACESSO AO HIDRÔMETRO E A PADRONIZAÇÃO DA CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO, FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITEM III DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1640/2019**

Autuado: KELLY CRISTINA DA COSTA LEITE BRAGA  
Endereço: RUA ALTE NORONHA, Nº 281 – BL 1 APT 102 – VEROLME

Matrícula: 29105-6

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E IV DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS ), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4632/2019**

NOTIFICADO: JOSE PAULO DE CASTRO

Endereço: RUA ALTE ARY PARREIRAS – Nº 53 – VEROLME

Matrícula: 28148-4

NOTIFICAÇÃO: DESOBRUIR O ACESSO AO HIDRÔMETRO CONFORME ART. 64 DO DECRETO 7.946 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 09/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1771/2019**

Autuado: JOSE NILDO SALVIANO DE LIMA

Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº 16 – ITINGA

Matrícula: 47023-6

Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA, FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITEM III DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 02/08/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1762/19**

Autuado: JOSE DIAS DA FONSECA NETO  
Endereço: RUA MARIA SABINA C. DE ALMEIDA, Nº 68 – BRACUI  
Matrícula: 48409-1  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 02/08/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0938/2019**

Autuado: JOÃO BATISTA DA SILVA  
Endereço: RUA BANDEIRANTES – Nº 98 – FND CASA 2 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 17927-2

Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITEM III DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 09/08/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1645/2019**

Autuado: JACINTO CIANFARANO  
Endereço: RUA ALTE CORNELIS VEROLME, Nº 645 – VEROLME  
Matrícula: 28158-1  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE

INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS ), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 29/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1767/2019**

Autuado: IGREJA BATISTA NACIONAL EM JAP  
Endereço: RUA PARANA – Nº 05 – ITINGA  
Matrícula: 47037-6  
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 02/08/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4633/2019**

NOTIFICADO: HOMERO DA SILVA  
Endereço: RUA ALTE GOULART ROLIM – Nº 282 – VEROLME  
Matrícula: 27918-8  
NOTIFICAÇÃO: REPARAR INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS PARA SANAR VAZAMENTOS INTERNO DE ÁGUA OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1765/2019**

Autuado: DINEIA GEORGINA RIBEIRO  
Endereço: RUA DO ZUNGU – S/Nº – FCA 74/2 – SERRA D'ÁGUA  
Matrícula: 34223-8  
Infração: REINCIDÊNCIA DO A. I Nº 1761 DE 14/06/19 REFERENTE AO ART. 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 - INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA.

FICANDO INCURSO AOS ARTS. 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/06/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1642/2019**

Autuado: DANIEL DE ALMEIDA CARDOSO  
Endereço: RUA CONDE MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 845 – VEROLME  
Matrícula: 27782-7

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E IV DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 08/07/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1732/2019**

Autuado: CARLOS ROBERTO RODRIGUES TORRE  
Endereço: RUA SETE DE ABRIL, Nº 123 – CASA 02 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 16707-0

Infração: RETIRADA DE HIDRÔMETRO, RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS IV, XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/04/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1763/2019**

Autuado: ARCI PORTO PESSOA  
Endereço: RUA MARIA SABINA C DE ALMEIDA, Nº 26 TV MELCHI – ITINGA

Matrícula: 48659-0

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90

ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 02/08/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4433/2019**

NOTIFICADO: IVETE JORDÃO NEPOMUCENO

Endereço: RUA MARIO NATALINO JORDÃO – S/Nº – TERREO – MONSUABA

Matrícula: 34288-2

NOTIFICAÇÃO: REPARAR INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS PARA SANAR VAZAMENTOS INTERNO DE ÁGUA OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25/06/2019

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**RESOLUÇÃO CGM Nº 018/2019**

PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 028/2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 028/2018, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 947, de 02 de outubro de 2018, que criou Comissão para realização de Auditoria na execução no Contrato nº 05/2015, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Nutrimed Alimentação Industrial Ltda., para o fornecimento de merenda escolar;

CONSIDERANDO que as prorrogações realizadas não foram suficientes para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 028/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir de 29/08/2019.

ANGRA DOS REIS, 21 de agosto de 2019.  
ROBERTO PEIXOTO  
Controlador-Geral do Município

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A – EBEC.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento e bloqueio on-line, via satélite, em tempo real com cobertura em todo território nacional, para uso desta Secretaria de Saúde, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme quantitativo abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	un	Veículo utilitário tipo VAN (conforme especificações no Termo de Referência).

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 167.640,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificadas:

Fonte 2004, ficha 20191663 e dotação orçamentária 27.2701.10.302.0181.2485.339039, NOTA DE EMPENHO: 578, tendo sido emitida em 22/07/2019, no valor de R\$ 62.865,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018002713.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2019.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**1º RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL**

**EDITAL Nº 001/2019**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Prefeito Municipal, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a 1º (primeira) retificação da divulgação do

resultado de classificação dos candidatos, inscritos, confirmados, aprovados e eliminados no Processo Seletivo Simplificado de Arquiteto e Engenheiro Civil, no que diz respeito à correção, do nº de inscrição da candidata, após verificação realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

**Onde lê-se:**

CARGO ENGENHEIRO CIVIL						
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Sub1	Sub2	Total pontos (Sub1 + Sub2)	Classificação
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SÁ	1632	ELIMINADO	-	-	0	(Nota1)

**Leia-se:**

CARGO ENGENHEIRO CIVIL						
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Sub1	Sub2	Total pontos (Sub1 + Sub2)	Classificação
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SÁ	1439	ELIMINADO	-	-	0	(Nota1)

Nota 1: A eliminação do candidato ocorreu em razão do não atendimento a apresentação da documentação exigida para a inscrição e/ou o não preenchimento correto do formulário de inscrição disponível no site durante o período de inscrição.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 051/2019/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
116/2019	2017016015	108	Jul/2019	R\$ 189.816,00	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2019  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 288/2019 – ABS – SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019, PROCESSO Nº 2019016218, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A EBEC, inscrita no CNPJ nº 17.162.280/0001-37, com o valor total de R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais), cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa para locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para uso da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso a morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do (s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA: 20190123; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2164.339039.0000; FICHA:

20190145; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
20.2005.04.129.0204.2164.339039.0000; FICHA: 20190148; DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2164.339039.0000.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2019.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019/SAD.SUGES

PROCESSO Nº 2019011563 – O Município de Angra dos Reis, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste, informar que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa OPÇÃO ATIVA LTDA, impetrado através do Processo Administrativo nº 2019015727.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2019

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019/REMARCADO

PROCESSO Nº 2019009364

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do PRÓ-INFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

DATA/HORADA SESSÃO: 09/09/2019, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

Pregoeiro

## Semana da Saúde com entregas e anúncio de investimentos

De segunda a sexta, várias cerimônias vão acontecer em bairros do continente e na Ilha Grande

A saúde da população é prioridade para a Prefeitura de Angra. Seguindo com esta missão, o governo realiza, de 26 a 30 de agosto, a Semana da Saúde, que vai marcar a entrega de diversos equipamentos públicos e também investimentos na reforma e construção de novas unidades de saúde.

A agenda começa na segunda-feira (26), às 16h, no Salão Nobre da Prefeitura, quando serão assinados dois convênios entre o município e a Eletronuclear, no valor total de cerca de R\$ 6 milhões. O primeiro, com vigência de 18 meses, possibilitará a construção da Clínica da Família, a reforma do Centro de Especialidades Médicas (CEM) e a ampliação do Serviço de Pronto Atendimento (SPA), no Parque Mambucaba. Já o segundo, com vigência de 11 meses, viabilizará a reforma da Unidade Mista de Saúde do Frade.

Na terça-feira (27), o primeiro compromisso é na Banqueta, às 11h. A prefeitura entregará à comunidade o módulo de Estratégia de Saúde da Família (ESF), que fica na Estrada da Banqueta, nº 81, num prédio cedido pela Associação de Moradores. A população do bairro será atendida nesta unidade, enquanto o posto que atualmente atende às famílias passará por reformas estruturais. Vale lembrar que a prefeitura já iniciou, no Condomínio Vale da Banqueta, a construção de duas unidades de saúde. Já na parte da tarde, às 16h, será a vez da comunidade do Bonfim receber as obras de reformas de sua unidade de saúde.

A Ilha Grande também está na agenda da Semana da Saúde. Na quarta-feira (28), às 11h, a prefeitura entregará aos moradores do Provetá a revitalização do módulo de

Estratégia de Saúde da Família. Os eventos da Semana da Saúde só terminam na sexta-feira, 11h, com a entrega das obras realizadas na unidade que atende os moradores da Sapinhatuba 1.

As obras de reformas das unidades foram feitas com recursos próprios da prefeitura, pela equipe da Secretaria Executiva de Serviço Público, e incluem reparos nos telhados, pisos, reforma elétrica e hidráulica, construção de acessos, guarda-corpos, pintura, troca de mobiliários, entre outros.

- Fortalecemos a gestão do Hospital Geral da Japuíba, inauguramos a UPA Infantil, criamos a Ótica Saúde no Olhar, o Centro Oftalmológico e o Centro de Reabilitação e Clínica da Dor. Além disso, realizamos milhares de cirurgias de cataratas. Agora, vamos avançar mais no atendimento na ponta, nos bairros – destacou o prefeito, convidando os moradores para as entregas.

Segundo o secretário de Saúde, a expectativa para a Semana da Saúde é grande.

- Nós, enquanto Secretaria de Saúde, estamos muito motivados. A Semana da Saúde é a continuidade do trabalho que o prefeito vem desempenhando, priorizando a saúde, a criança, o idoso, buscando a dignidade e a moralização do atendimento à nossa população – afirmou o secretário, acrescentando que diversas outras unidades estão passando por reformas, como Serviço de Pronto Atendimento de Jacucanga, que está em fase final de acabamento e será inaugurado em breve.